



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 382 MOÇÃO : 86 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SR. HERMES VIEIRA DE MATOS, POR TER LEVADO A EQUIPE DE FUTEBOL DE CAMPO DO OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE A CONQUISTAR O TÍTULO DE CAMPEÃO 2012, NO CAMPEONATO DA LIGA ...

ANDAMENTO

ENTRADA 16 / 04 / 13

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 382/13

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

_____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

102
20

MOÇÃO 86 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Sr. **HERMES VIEIRA DE MATOS**, por ter levado a equipe de Futebol de Campo do Operário Futebol Clube a conquistar o Título de Campeão 2012, no Campeonato da Liga Regional Desportiva Indaiatubana (LIDI)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 16/ABR/2013 11:09

JUSTIFICATIVA

O Sr. Hermes Vieira de Matos, montou a equipe de futebol de campo, em 1977, fundando o Operário Futebol Clube. Desde então, lutou para manter o time e fez dele Campeão da Liga Regional Desportiva Indaiatubana (LIDI) e o levou para disputar o Campeonato Estadual em 2012.

Em 12 de maio de 2013, a equipe Operário Futebol Clube, com sede no Jardim Morada do Sol, completará 36 anos. O time é dividido nas categorias veterano e amador.

Operário Futebol Clube é um sonho do presidente que começou com a família e hoje conta com mais de 200 pessoas entre diretoria, atletas e comunidade. Sr. Hermes mantém a família Operário Futebol Clube, com a colaboração de amigos, da torcida, dos patrocinadores e da diretoria do time.

Como Vice-presidente da Comissão de Clube da LIDI, Hermes Vieira de Matos, tem procurado sempre dentro do bom senso, em todas as ocasiões em que teve que tomar as decisões, se reuniu e encaminhou todas as soluções necessárias para o grupo.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao Sr. Hermes Vieira de Matos – Fundador e Presidente do Operário Futebol Clube

Local de entrega: Rua Jordalino Pietro Bom, 406, -- antiga Rua 75 -- Jardim Morada do Sol, Indaiatuba, fone 19 3935-8862.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de abril de 2013.

LUIZ ALBERTO 'CEBOLINHA' PEREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
10

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 382 / 2013

Data da Entrada 16/04/2013 Hora da Entrada 11:09:00 Vencimento

Proposição Número 86 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 22/04/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V. U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno *Aprovado.*

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência

haverá o voto
22/04/13.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Proy
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 16 / 04 / 13, sob nº 86/13, e Processo nº 382/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/04/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/04/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01/07/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
AS

Indaiatuba, aos 23 de abril de 2013.
Ofício GP/SEC nº 158/13.

Ilmo. Sr.
HERMES VIEIRA DE MATOS

Encaminho cópia da Moção nº 86/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 22 de abril do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Luiz Alberto de matos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01 / 07 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 02 / 07 / 2013.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria